



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER CONTROLE INTERNO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024-008 SESAU.PMA (CARONA)

CONTRATO Nº 007.2025-SEGEF/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo IDOC nº 7.323/2025 – SEGEF/PMA**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024-008 SESAU.PMA**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.008**, do Município de Ananindeua através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.941.767/0001-31/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.948.192/0001-89, nos termos da Lei nº 14.133 DE 2021, que tem por objeto a Registro de preços para eventual **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS”**, com a empresa contratada, **ARTERIAL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.662.062/0001-08**, com vigência da ARP de **12 (doze) meses da data de assinatura em 23/10/2024**, conforme publicação no DOM de 31 de outubro de 2024.

Temos a informar sobre os seguintes documentos juntados:

- Memo011/2025-DA/SEGEF, com solicitação da referida demanda;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD com autorizo do Ordenador de despesa;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 – CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS;
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024-008 SESAU.PMA** – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.008, anexos I, II, III, IV e V, parecer jurídico nº 102/2024 da Licitação, Parecer final da licitação da CGM;
- Publicações no DOM do Aviso de Licitação, Adjudicação e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.008;
- Mapa comparativo de preços, demonstrando vantagem em aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2024-008 SESAU.PMA**;
- Justificativa da vantagem da Adesão a ata de registro de preços (Art. 86, § 2º, I, da Lei 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Ofício nº 093/2025-GAB.SEGEF, solicitando autorização do órgão gerenciador para aderir a Ata de Registro de Preços nº **2024-008 SESAU.PMA**.
- Ofício nº 219/2025-GAB.SESAU, com manifestação favorável a respectiva adesão a ARP nº **2024-008 SESAU.PMA**;
- Ofício nº 094/2025-GAB.SEGEF, solicitando manifestação da empresa ganhadora;
- Termo de aceite da ganhadora **ARTERIAL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.662.062/0001-08**;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP com autorização preliminar do ordenador de despesa;
- Autorização da ordenadora de despesa;
- Alocação de recursos, com devida classificação orçamentária para a efetivação da despesa, através das Reservas de dotação nº 121684 e 12685;
- Parecer nº 1.030/2025/NAJUR/SEGEF;
- Certidões, declarações e documentos da contratada, documento do representante da empresa, válidos;
- Minuta do Contrato;
- Despacho a SML (fl. 173), que analisou a conferência de documentos e orienta o prosseguimento da referida adesão;
- Parecer nº 345/2025 – PROGE.PMA favorável a ARP, exarado por David Reale da Mota – Procurador Municipal;
- Criação no Mural do TCM.
- Acato da Sra. Tatyane Chaves Amaral Valério – Secretária Municipal de Licitação - SML orientando prosseguimento da referida Adesão e posterior acato da Sra. Christiane Cardoso do Nascimento- Subprocuradora Geral do Município.
- **CONTRATO Nº 007.2025-SEGEF/PMA**, devidamente assinado pelas partes, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF, inscrita no CNPJ/MF 28.901.892/0001-10 e do outro lado a empresa ARTERIAL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.662.062/0001-08 em 01 de agosto de 2025.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Licitação-SML e/ou departamento que conduziu todo o processo.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos correlatos, declaramos que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; **recomendamos** atenção ao prazo de publicação no mural do TCM e PNCP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Adesão à Ata de Registro de Preços e CONTRATO N° 007.2025-SEGEF/PMA** supramencionados encontram-se revestidos das formalidades legais podendo a Administração Pública dar sequência à demanda da SEGEF e, por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Remetemos os autos à deliberação superior.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025.

SUANE DOS SANTOS PENHA
CGM/PMA